



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 177/2020 – ESE

Osasco, 16 de julho de 2020.

Srs.(as) Gestores (as),
Srs.(as) Supervisores (as) de Ensino,

Assunto: Entrega dos Relatórios Bimestrais de Acompanhamento do Diretor Ingressante”.

Considerando o contido na Resolução SE 72, de 22-12-2017 e Instrução Conjunta CGRH/CGEB/EFAP/COFI/CIMA/CISE, de 07/12/2018, bem como demais legislações pertinentes que estabelecem normas, critérios e procedimentos para o processo de **Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório de Diretor de Escola**, solicitamos que sejam providenciados o encaminhamento do Relatório Bimestral de Gestão Escolar, referente aos meses de Maio e Junho.

Os Relatórios devem ser digitalizados, contendo as assinaturas do Diretor e Supervisor de rotina da unidade escolar e enviados para o protocolo da Diretoria Regional de Ensino para a Comissão de Estágio Probatório de Diretor Ingressante, impreterivelmente, **até o dia 28 de julho de 2020**.

Devido à Pandemia devido ao Covid-19, solicitamos que os Relatórios de Bimestre anteriores que não tenham sido entregues sejam encaminhados NO MESMO EXPEDIENTE, via protocolo, para a Comissão Regional de Estágio Probatório de Diretor Ingressante.

As evidências verificadas no preenchimento do referido documento pelo Supervisor de Ensino devem ser mantidas na Unidade Escolar, devidamente organizadas.

Agradecemos a todos e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Supervisora Léia Soares Perrone
Supervisora Maria de Fátima Francisco
Comissão do Curso de Diretor Ingressante

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino